



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 12 de agosto de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 514/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Marco Antonio Torres Nascimento - PL, Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

Ementa: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 17 de julho de 2024, sob o nº 1.662/2024, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003300340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 12/08/2024 15:51

Checksum: **0EDB158D8461865ED6A918EEF1FBA745F2087F3840EB9DDF05BF3C47634FDB33**

